



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 25 de novembro de 2022
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2021/0106(COD)**

14954/22
ADD 1

LIMITE

TELECOM 472
JAI 1494
COPEN 396
CYBER 374
DATAPROTECT 320
EJUSTICE 89
COSI 293
IXIM 267
ENFOPOL 569
RELEX 1556
MI 843
COMPET 918
CODEC 1773

NOTA

de:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)
para:	Conselho
n.º doc. ant.:	14336/22
n.º doc. Com.:	8115/21
Assunto:	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da União Orientação geral – <i>Declaração da Alemanha</i>

Junto se envia, à atenção das delegações, uma declaração da Alemanha sobre o assunto em epígrafe.

DECLARAÇÃO DA ALEMANHA**Regulamento que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial
(Regulamento Inteligência Artificial)*****Orientação geral*****Declaração do Governo da República Federal da Alemanha a exarar em ata**

A Alemanha apoia o texto apresentado pela Presidência para alcançar a orientação geral no Conselho (Telecomunicações) de 6 de dezembro de 2022.

No entanto, a Alemanha considera que é necessário melhorar certos aspetos e remete, a este respeito, para as suas observações escritas de 8 de novembro de 2022.

Na perspetiva das próximas negociações interinstitucionais com a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu, estamos confiantes de que estes aspetos serão objeto de uma análise séria e cuidadosa e serão incluídos nas deliberações.
